

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1798



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	29
Autorização de Contratação Direta	29
Concursos Públicos/Processos Seletivos	29
Convocação	29



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura de
Itupeva

LEI Nº 2.385, DE 13 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal (Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023) para o exercício financeiro de 2024, no montante de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado ao pagamento da participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte – Cismetro, autorizado pela Lei Municipal nº 2.342/2023, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
10 122 0008 2033	3.3.71.70.00	(F 01)	R\$ 500.000,00
10 302 0008 2049	3.3.71.39.00	(F 01)	R\$ 6.500.000,00
10 302 0008 2049	3.3.71.39.00	(F 05)	
			R\$ 7.000.000,00

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º será indicado no decreto de abertura nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 2.343, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 13 de maio de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.385/2024

02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

**LEI Nº 2.390, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordos de parcelamentos com a Companhia Piratininga de Força e Luz e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordos de parcelamentos com Companhia Piratininga De Força E Luz, dos débitos de serviços de eletricidade.

Art. 2º Para a celebração do acordo previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal firmará os instrumentos correspondentes ao ajuste, elaborados pela concessionária credora, obrigando-se a cumprir fielmente o parcelamento, que restará prejudicado em caso de inadimplência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer todos os ajustes necessários nas peças orçamentárias para o atendimento da presente Lei Complementar.

Art. 4º Como garantia do adimplemento, fica o Poder Executivo autorizado a conceder os recursos oriundos da quota parte recebida pelo Município do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a que se refere art. 158, IV da Constituição Federal.

Art. 5º O Município deverá anualmente prever em sua Lei Orçamentária dotações orçamentárias específicas ao atendimento das obrigações decorrentes do acordo de parcelamento, estando autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 16 de maio de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lei nº 2.390/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e
Fundiários



Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.077, DE 07 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 131/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 139ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LUCELIA RAIMUNDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.088, DE 08 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 131/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 140ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. LUANA DE OLIVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.089, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,
que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de
caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de
Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 150/2024 e Processo
Administrativo nº 282/2024, classificada na 151ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. CALINA WEIDE SOUSA ARAUJO**, para ocupar o cargo
de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental**, provimento efetivo,
Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I,
padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para
exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.090, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 16/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 1º colocação - PCD;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA PIAZZAROLI LUNGOV, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.091, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 15/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificado na 1º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. CELSO MARTINS**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.092, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,
que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de
caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de
Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 15/2024 e Processo Administrativo nº
286/2024, classificada na 4º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sr. SANDRA RISSI CASTELANELLI, para ocupar o cargo de
Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional
Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04
(quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições
junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.093, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 17/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DEISE DE FATIMA REIS, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.094, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,
que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de
caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de
Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 17/2024 e Processo Administrativo nº
286/2024, classificada na 6º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GEISSE SCARPELLINI LAURINDO, para ocupar o cargo
de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional
Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04
(quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições
junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.095, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 17/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 8º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CLAUDICEIA MIRANDA ANDELSON, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.096, DE 09 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de FISIOTERAPEUTA - RESPIRATÓRIO conforme edital nº 106/2024 e Processo Administrativo nº 16564/2023, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CRISTIANE DA FONSECA SIMÕES, para ocupar o cargo de FISIOTERAPEUTA - RESPIRATÓRIO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio
de dois mil e vinte e quatro

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.099, DE 09 DE MAIO DE 2024

Concede a servidora SUZAMARA DE OLIVEIRA MUNHOZ COELHO, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **SUZAMARA DE OLIVEIRA MUNHOZ COELHO**, RG nº 46.877.512-7 SSP/SP, CPF 052.251.186-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2024, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 6002/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.100, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia a servidora NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.101, DE 10 DE MAIO DE 2024

Cessa os efeitos da portaria nº 3193, de 12 de fevereiro de 2019, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, Lúcia Helena Di Fabile Grapeia, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 3193, de 12 de fevereiro de 2019, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, **LÚCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, retornando para 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.102, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia a servidora LÚCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **LÚCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.103, DE 10 DE MAIO DE 2024

EXONERA a pedido CELSO MARTINS, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 09 de maio de 2024, o servidor público **CELSO MARTINS**, RG nº 11.346.015-6, CPF nº 007.793.828-38, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.104, DE 10 DE MAIO DE 2024

EXONERA a pedido JOAQUIM FREITAS CARRICONDE, ocupante do cargo público de Médico – Ginecologista e Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 09 de maio de 2024, o servidor público **JOAQUIM FREITAS CARRICONDE**, RG nº 69.289.897-9, CPF nº 992.648.540-53, ocupante do cargo público de Médico – Ginecologista e Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Médico – Ginecologista e Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.105, DE 10 DE MAIO DE 2024

Constitui uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, para Fiscalização das Parcerias e Repasses do 3º Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituído uma **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, para Fiscalização das Parcerias e Repasses do 3º Setor**, conforme consta do processo administrativo nº 6651/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

ELIANA ALVES DE OLIVEIRA

Matricula - 8607

RG: 18.102.275-8 SSP/SP

JULIANA PAULA TRISTÃO

Matricula - 4354

RG: 41.576.569-9 SSP/SP

FELIPE PASQUALINI

Matricula - 8479

RG: 56.371.217-X SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituídos serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.106, DE 10 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 669, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 669, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.107, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOMEIA NEI APARECIDO DE CAMPOS, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Salva Vidas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **NEI APARECIDO DE CAMPOS**, RG nº 18.968.972-9 SSP/SP, CPF 072.652.928-12, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Salva Vidas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.108, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOMEIA VALDERES ALVES DOS ANJOS, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Agente de Trânsito – 3ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **VALDERES ALVES DOS ANJOS**, RG nº 304719845 SSP/SP, CPF 297.591.268-42, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito – 3ª Classe, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.109, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOMEIA CRISTIAN ROBERT BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Agente de Trânsito 3ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **CRISTIAN ROBERT BARBOSA DA SILVA**, RG nº 326789637 SSP/SP, CPF 272.161.248-47, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito – 3ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.110, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOMEIA EMERSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Agente de Trânsito – 3ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **EMERSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, RG nº 452438275 SSP/SP, CPF 355.284.048-60, ocupante do cargo público de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito – 3ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.112, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOMEIA ANA PAULA SIQUEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **ANA PAULA SIQUEIRA GONÇALVES**, RG nº 357305887 SSP/SP, CPF 319.399.588-65, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2256-4/2024

I - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA, PARA O SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

II - **CONTRATADA:** 46.941.653 MELL BUDRI DIAS - **CNPJ:** 46.941.653/0001-76

III - **ENTREGA:** PARCELADA.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - **VALOR GLOBAL:** R\$ 669,81 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

VI - **JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COLETA DE ÁGUA, COM INTUITO DE ATESTAR A AUSÊNCIA DE MICRORGANISMOS NOCIVOS À SAÚDE E REALIZAR ANÁLISES DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SOB RESPONSABILIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Itupeva, 16 de maio de 2024.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6276-8/2024

I - **OBJETO:** SEGURO PARA EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO - ESTAÇÃO TOTAL TOPCON GM52 E ACESSÁRIOS.

II - **CONTRATADA:** MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A - **CNPJ:** 33.016.221/0001-07

III - **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - **VALOR GLOBAL:** R\$ 848,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VI - **JUSTIFICATIVA:** O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POSSUI APARELHO DE TOPOGRAFIA ESTAÇÃO TOTAL TOPCON GM52 - ANO 2019. EM RAZÃO DO EQUIPAMENTO SER DE ALTO CUSTO, ALÉM DE SER MUITO UTILIZADO PELA EQUIPE DE REGULARIZAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO CONTRATAR O SEGURO VISANDO PROTEGER O BEM DE EVENTUAIS RISCOS.

Itupeva, 16 de maio de 2024.

Publique-se.

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI

CARDOSO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 224, DE 15 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 17080/2023 - Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 20 de maio de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: **Diploma;**
Para os cargos de nível fundamental e médio: **Certificado de Escolaridade;**

3) **Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
3º	RODRIGO LIMETRE MORENO	364032054

Itupeva, 15 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública